



PROJETO DE LEI N° /2019

**EMENTA:** **EMENTA:** denomina artéria localizada no Residencial Wirton Lira, no Bairro Cidade Alta, nesta cidade, e dá outras providências.

Art. 1º - Fica denominada de **Rua Maria Emilia Galdino**, a atual Rua conhecida pelo mesmo nome, localizada entre o número 24 da quadra A , e o Número 44 da quadra B e termina no número 323 da quadra H, constante no **Residencial Wirton Lira**, localizada no Bairro Cidade Alta, nesta cidade de Caruaru-PE.

Art. 2º - Fica autorizado o Prefeito do Município de Caruaru, determinar ao órgão competente da Municipalidade, que proceda à confecção e posterior afixação de placa alusiva à denominação prevista no artigo anterior.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caruaru, 05 de fevereiro de 2019.



## JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei que trata da denominação de Rua, decorre de previsão da Lei Orgânica do Município, sendo da competência da Câmara Municipal, sua apresentação, de acordo com artigo 10, inciso XI. Logo, ao Vereador é dado o poder de legislar sobre a matéria.

Atendendo a necessidade dos moradores do Residencial Wirton Lira, localizado no Bairro Cidade Alta, moradores reclamam que a falta de identificação prejudica a contratação de serviços residenciais simples como internet e telefonia tamanha a dificuldade para encontrar o local. Receber correspondências então é outro grande problema, já que o bairro não tem CEP.

Considerando a necessidade em atender à solicitação daqueles moradores que, em virtude de ausência de denominação formal da via, enfrentam transtornos ante órgãos que demandam correspondências in loco e.

Considerando por fim, o previsto no Art. 174 da LOM, que diz: “não se dará nova designação aos que forem conhecidos do povo, por sua antiga denominação”, em virtude da natureza de denominação popular da via, entendo dispensável fazer anexo a este Projeto documentos complementares.

Assim, submeto-o à apreciação dos Pares desta Casa para obtenção de um juízo de valor, de maneira que seja no sentido da aprovação do pleito.